



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



## PROJETO DE LEI N° 013/2015

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.859 de 07 de agosto de 2013, e na Lei nº 3.019 de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências.

### RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 11/02/2015



FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA**  
**JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)**  
**WILMAR JOSÉ HORNING**